



RESOLUÇÃO Nº. 1208/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 222ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Atas da 221ª Reunião Ordinária e a 91ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de julho de 2021.

Milene da Silva Weck Terra

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1208/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 221ª Reunião Ordinária – Ano 2021
24 de junho de 2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/87120158895?pwd=Nmk2bzA0QnpwcklQSIhaQjZ1MkNLZz09>, para a 221ª (ducentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as) Fabiano Ribeiro dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

(SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgizo José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabela Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Edilza Maria da Silva Felipini (MOSAVE), Leny Ventura dos Santos (MOSAVE), Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Elizabeth Regina Lopes (MITRA), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). Justificaram: Rafael Vulpi Caliarí (SESA), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga faz a verificação de quórum regimental com a chamada nominal, registrando 19 (dezenove) participantes. A Presidenta Milene Weck inicia a reunião esclarecendo sobre o procedimento de fechamento dos microfones e a abertura exclusiva aos que forem concedidos a fala para melhor andamento da reunião. O procedimento não foi adotado anteriormente por não ter sido necessário, mas tanto o Conselho Nacional de Saúde quanto outros espaços este procedimento é adotado para manter a organização e a ordem das reuniões. Em nenhum momento "questão de ordem" serão impedidas. Porém, vale frisar que de acordo com Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-ES, Artigo 21 parágrafo III - a questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao presidente da mesa avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se o Plenário em caso de conflito com o requerente. Portanto, "questão de ordem" com objetivo de interferir, atrapalhar e obstruir o andamento da reunião não serão aceitas. Tudo que for realmente questão de ordem será sim acatado. O Regimento é feito para ser cumprido por todos, é norma pertinente que nos rege, para que se possa cobrar tanto do poder público ou de qualquer outro órgão ou entidade que cumpra determinadas questões legais regimentais de pertinência da área da saúde. As normatizações em quaisquer órgãos ou entidades se fazem necessárias. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura de todos os pontos de pauta: 1 - Informes, Indicações e Expediente: Informes: 1 - OFÍCIO 144/2021 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim - Informa Celebração de Convênio com Ministério da Saúde nº 897838/2020 - oriundo do recebimento de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 100.000,00; 2 - OFÍCIO 149/2021 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim - Informa Celebração de Convênio com Ministério da Saúde nº 897837/2020 - oriundo do recebimento de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 135.229,48; 3 - OFÍCIO 151/2021 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim - Informa Celebração de Convênio com Ministério da Saúde nº 897838/2020 - oriundo do recebimento de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 4.570,20; 4 - OFÍCIO SCMG/ADM Nº 085/2021 - Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Informa Celebração de Convênio com Ministério da Saúde nº 898459/2020 - oriundo do recebimento de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 210.781,00; 5 - OF/AEBES/GDL Nº 065/2021 - Informa que o Hospital Evangélico de Vila Velha recebeu crédito referente a emendas parlamentares federais no valor de R\$ 2.122.900,00, convênios 883542/2019 e 892011/2019. 6 - CI/SESA/SSEPLANTS/GAB/ Nº 25/2021 - Seminário de Formação direcionada aos Conselhos Municipais de Saúde para que estes possam contribuir de forma mais assertiva com o processo de planejamento na elaboração dos Planos Municipais de Saúde. O seminário será em ambiente virtual, no dia 28/06 das 16h00min às 17h30min, através da Plataforma Zoom no endereço: <https://us02web.zoom.us/j/89712954467?pwd=d2NKdERPbHNyYldTQkh0TIJWV2hMdz09> ID da reunião: 897 1295 4467 Senha de acesso: 720253 e pelo canal do YOUTUBE da SESA: <https://www.youtube.com/channel/UCTxw-zTfJksqWiiV8ZnYJrw> 7 - "Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 1º



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Quadrimestre de 2021, na ALES.” Dia 25/06/21 às 9h00min. 8 - Eventos do CES e das Comissões: 8.1 - Live: “O Trabalho da Secretaria Executiva no fortalecimento dos Conselhos de Saúde” com Ana Carolina Dantas, Secretária Executiva do CNS - Dia 25/06/21 às 14h no canal do Youtube do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo; 8.2 - Live: Participação dos Conselhos Municipais na Implantação e Fortalecimento das Ouvidorias do SUS-ES - Dia 09/07/21 às 14h00min pelo <https://us02web.zoom.us/j/86523719322?pwd=UVJsMFBVY3NYT0F5OVdUcGFZcmcwZz09> ID da reunião: 865 2371 9322 Senha de acesso: 962641; 9 - Informes da Comissão Eleitoral - Eleições CES 2021. A Conselheira Maruza Carlesso, Presidente da Comissão Eleitoral aborda sobre o item 9 – Informes da Comissão Eleitoral - Eleições CES-ES 2021, começando pela retificação do Edital sobre um ponto, Art 16, que estava em desacordo com Regimento Eleitoral, a correção foi feita e publicada. Informa, ainda, uma Live realizada esta semana no dia 22/06/21 às 14h, com o tema: “Orientações e Recomendações sobre o Processo Eleitoral”, com o objetivo de tirar dúvidas e prestar esclarecimentos. O Conselho Estadual de Saúde está preparado para receber os documentos, inclusive já chegaram algumas inscrições que estão aguardando o prazo para serem analisadas. A Presidenta Milene Weck, Secretária da Comissão Eleitoral acrescenta também que não houve grande questionamento durante a Live, poucas dúvidas, os participantes manifestaram dizendo que estava tudo muito claro e bem explicado. O Secretário Executivo Alexandre Fraga esclarece a importância de todas as Entidades presentes aqui nesta reunião para que intensifiquem o seu movimento e os trabalhos de sua Entidade para que possam se inscrever no Processo Eleitoral, lembrando que as inscrições se encerram no dia 05/07/2021 e este prazo não será prorrogado, solicitando que as Entidades fiquem atentas aos prazos de entrega dos documentos e muita atenção ao protocolar os documentos, pois, só poderão ser protocolados uma única vez, não havendo nenhuma outra possibilidade de protocolo de documentação complementar, muita atenção na conferência para que as Entidades não sejam prejudicadas nas Eleições do Conselho Estadual de Saúde. A Conselheira Maruza Carlesso informa, ainda, esclarece, a todos que a apresentação da Live está disponível no site do Conselho Estadual de Saúde: www.saude.es.gov.br/eleicoes, O Secretário Alexandre Fraga fala sobre o Expediente: 1 - Recomposição da Mesa Diretora do CES em decorrência da substituição da conselheira Denice da Silva Gonçalves – MOSAES – Representante dos usuários do SUS. Lembrando que esta vaga é da bancada dos Representantes dos Usuários do SUS, e a escolha é feita pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde. A Presidenta Milene Weck pede aos usuários presentes que tenham interesse em compor a Mesa Diretora, que se inscrevam no chat para a votação. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura dos nomes inscritos no chat. Apenas a conselheira Lígia Pereira Andreati (FEAPAES) se inscreveu. A Presidenta Milene Weck prossegue com a votação colocando os que são favoráveis, contra ou que se abstenham, que se inscrevam no chat. O Secretário Executivo Alexandre Fraga informa que a Conselheira Leny Ventura dos Santos registrou seu interesse em concorrer à vaga, mas, que a vaga da Mesa Diretora é destinada aos conselheiros titulares e desta forma a candidatura da conselheira não poderá ser aceita. Não houve votos contrários nem abstenções e por unanimidade a Conselheira Lígia Pereira Andreati (FEAPAES) foi eleita com 21 votos. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Tribuna Livre requerida pela Ex Conselheira Denice Gonçalves, lembrando que o prazo Regimental de quinze minutos para a sua apresentação. A Presidenta Milene Weck informa que conforme o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde: Artigo 15 § 7º - A Tribuna Livre é um espaço aberto para manifestação oral de entidades, usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e gestores do SUS acerca de assuntos e temas de interesse do controle social do Sistema Único de Saúde, com inscrição prévia junto a Secretaria Executiva do CES até 48h antes da realização da seção ordinária e cujo tempo total não poderá ultrapassar 15 minutos. Os pronunciamentos feitos durante a Tribuna Livre não serão objeto de debates entre os conselheiros durante a seção. A Ex Conselheira Denice da Silva Gonçalves começa a sua apresentação relatando os trabalhos realizados como representante do CES no Comitê de Fiscalização dos Serviços de Residências Terapêuticas, no Comitê da Primeira Infância,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

na CIES – Comissão Intersetorial de Ensino em Saúde. Informou ainda que contribuiu como membro da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT e relatou o trabalho realizado na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, da qual foi coordenadora. Ressaltando a realização da Audiência Pública sobre o Hospital Materno Infantil Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso, realizada no dia 13/04/2021, que foi muito significativo. Termina a sua apresentação agradecendo a todos que acompanharam e apoiaram o seu trabalho. Na oportunidade, solicitou que o ponto de pauta 8 – Deliberação sobre a proposta Recomendação da CISMU sobre Atenção Materno Infantil como desdobramento da Audiência Pública realizada pelo CES, fosse remetido para o próximo ponto de pauta. A Presidenta Milene Weck agradece a Ex Conselheira Denice Silva Gonçalves pela sua apresentação, contribuição e todo legado deixado, não só para a CISMU, mas também para o Conselho Estadual de Saúde - CES, e que estará dando continuidade ao seu trabalho até o término de seu mandato. Com a relação a inversão de pauta, ela não poderá acontecer devido ao fato de não ter sido solicitada no início da reunião por algum conselheiro e nem votada, mas ela será apreciada intempestivamente se possível. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa para o terceiro ponto de pauta: 3 – Aprovação das Atas da 220ª Reunião Ordinária e 90ª Reunião Extraordinária do CES, fazendo a apresentação das Atas. Após sugestões de correção, devidamente acatadas, a Presidenta Milene Weck coloca em votação solicitando que os conselheiros manifestem seu voto através do chat. Assim, a Ata 220ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/05/2021 foi aprovada com 21 (vinte e um) votos a favor e 02(duas) abstenções. A Presidenta Milene Weck coloca em votação a Ata 90ª Extraordinária realizada no dia 1º/06/2021, sendo a mesma aprovada com 21 (vinte e um) votos e 02(duas) abstenções. A Presidenta Milene Weck passa para o quarto ponto de pauta: 4 – Apresentação do PDR – Plano Diretor de Regionalização. O apresentador do PDR – Plano Diretor de Regionalização - Cristiano Luiz Riberio de Araújo, Gerente da GEPORAS/SESA, começa a apresentação do Novo PDR da SESA. Informou que o Plano se fundamenta na Lei nº 8080/90 que aponta a regionalização e descentralização como um dos princípios do SUS; apresentou o que a literatura e o Ministério da Saúde entendem sobre regionalização e fez um histórico de como foi o processo de construção do novo PDR. Destacou que a SESA avaliou a necessidade de alteração do PDR durante o enfrentamento da Pandemia e que as propostas do Plano foram apresentadas e aprovadas nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Apresentou o novo mapa de regionalização do ES e destacou o que se espera com esse novo modelo de regionalização. Apresentou, ainda, a agenda para 2021 para a consolidação do Plano. Finalizou explicando que “A Regionalização não pode ser moldada apenas sobre a visão de ‘serviços’, e sim pela ideia da organização de um ‘sistema de saúde, essencial para a construção de processos integrados, mais efetivos e eficientes no atendimento aos interesses e necessidades a população.” A Presidenta Milene Weck informa que será concedido até 05 (cinco) minutos regimentais para cada conselheiro se manifestar sobre o tema e que também cabe ao Presidente interromper o orador que se desviar da matéria em discussão, sendo obedecido as inscrições feitas no chat. O Conselheiro Mansour Cadais parabeniza a apresentação e questiona o porquê de um programa tão importante como este não passou pelo Conselho Estadual de Saúde – CES para conhecimento e debate e só após sua implantação e provocações aqui no Pleno do Conselho o tema passou a ser socializado; assim como este Plano de Regionalização, uma série de ações estão sendo feitas sem passar pelo o Conselho. A Conselheira Eliana Baptista parabeniza a apresentação e pergunta se todos os Municípios já tem conhecimento sobre este novo Plano Diretor de Regionalização, principalmente, aqueles que mudaram de região, como Aracruz que passou a fazer parte da Região Metropolitana e se as referências aqui de Aracruz passam a ser da Região Metropolitana, se as Redes serão vinculadas a Região Metropolitana, já que Aracruz faz parte do Consórcio Poli Norte, que foi idealizado considerando uma determinada regionalização de saúde e se estas mudanças podem comprometer o Consórcio Poli Norte, tendo em vista essa migração para a Região Metropolitana. O Conselheiro Luis Tupinambá parabeniza a apresentação e pergunta se no processo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

decisório deste novo PDR houve a participação de alguma representação dos trabalhadores? O Conselheiro Gilson Mesquita discorda sobre a condução deste processo pela SESA sem antes passar pelo Conselho Estadual de Saúde; sua preocupação é com o agrupamento que houve na Região Sul e, no caso de Aracruz, acredita que pode piorar a situação passando para a Região Metropolitana; os Municípios Capixabas mal administrados e falidos, empurravam as contas das especialidades para o Governo Estadual, e só após a Pandemia se poderá ter uma visão da situação. Pergunta ainda: como ficará com a descentralização das especialidades médicas? O Conselheiro Idalgizo José Monequi parabeniza a apresentação e pergunta como os Consórcios estão envolvidos neste novo Plano Diretor de Regionalização? Pois na região de Anchieta, Iconha, Alfredo Chaves, Piúma e Itapemirim, têm Consórcio de Saúde, inclusive o Prefeito de Anchieta é o Presidente atual. Ainda, de quatro Regiões passando para três, quais são os impactos positivos esperados a curto, médio e longo prazo. O grande problema hoje ainda são os deslocamentos de pessoas do interior para a grande Vitória e questiona ainda, qual é o espaço para discutir o arranjo de micros regiões de saúde a partir de uma realidade mais específica com três ou quatro municípios, qual é o espaço para esta construção? O Gerente da GEPORAS, Cristiano Luiz Riberio, responde que o processo de construção do PDR foi conduzido dentro da SESA sem ter passado antes pelo o Conselho Estadual de Saúde. Conforme a Resolução nº 37 e as demais Resoluções que tratam do Processo de Regionalização, este é um processo que é pactuado entre os Gestores nas Comissões Intergestores Regionais e na CIB e o processo de revisão do PDR seguiu à risca este procedimento que está previsto na Legislação. Em nenhum momento teve uma orientação dentro da SESA sobre o não reconhecimento da importância do Conselho Estadual de Saúde na avaliação da implantação das políticas. Não quero dizer que o PRD poderia ter sido feito diferente, mas vamos colocar o contexto e o que nos orienta a Legislação quanto a esse debate sobre a regionalização. Destaca que todos os municípios participaram deste processo de regionalização e como é um processo de pactuação nas Comissões Intergestores e na CIB, ele foi discutido nestes espaços até que se chegasse ao consenso de que este seria o melhor desenho de reorganização da regionalização do Estado. Foi uma decisão tomada com os 78 (setenta e oito) Gestores dos municípios envolvidos. Na proposta 03 (três) municípios migraram da Região Metropolitana para a Região Sul, e chegou ao consenso que os municípios que não desejavam fazer esta migração permanecessem da forma como estava. Na Região Central o município de Aracruz, Ibiracú e João Neiva optaram por migrar para Região Metropolitana, e esta migração formalizava uma série de relações destes municípios com a Região Metropolitana. Estes municípios já encaminhavam a maior parte dos seus pacientes dos usuários do sistema para a Região Metropolitana. Um dos conceitos de Rede de Atenção à Saúde é um espaço onde ela precisa se completar e dar conta de pelo menos 95% das necessidades de saúde da população que está descrita nesta Rede. Pensando em atender a este princípio, o desenho foi organizado desta forma. Para organizar os serviços dentro de uma Rede ela tem que ter no mínimo uma base populacional que dê uma viabilidade, inclusive econômica para a implantação de tipos de serviços. Se a base populacional for pequena não será possível organizar esta Rede, inviável até economicamente, não conseguem se sustentar. Outra questão relacionada ao processo foi sobre a participação dos trabalhadores. Não houve participação de grupo de trabalhadores no processo. Posso afirmar que os trabalhadores participaram deste processo através das Câmaras Técnicas das Comissões Intergestores Regionais. A proposta de PDR foi discutida primeiro nestas Câmaras Técnicas onde os trabalhadores e técnicos participam. Somente após é que elas foram levadas para a Câmara Intergestores Regionais para tomada de decisão. Ou seja, a participação dos trabalhadores aconteceu nessas Câmaras Técnicas. Quanto aos Consórcios, este desenho de regionalização não contempla a situação dos Consórcios, de qualquer forma é colocado uma diretriz para que o município passe a se organizar aos consórcios a partir da região de saúde em que ele está inserido que é a Região Metropolitana no caso de Aracruz. Assim, para as próximas contratações, o município se organiza dentro do novo desenho que está sendo colocado no PDR. Sobre a questão dos deslocamentos de pessoas do interior para Vitória, isto faz parte deste



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

processo de revisão, um dos objetivos centrais deste processo de organização vinculado ao sistema das Redes, organização das referências hospitalares e linha de cuidados organizando o sistema de atenção dentro de uma determinada Região de Saúde definindo, por exemplo, quais são pontos de atenção, quais as formas de encaminhamento, as referências para onde aquele paciente ele é encaminhado, todo este processo ele está sendo trabalhado para se organizar dentro de cada Região de Saúde. O que vem para a Região Metropolitana serão aquelas questões das necessidades muito específicas que necessitam de uma complexidade tecnológica e que são referências estaduais. A questão da definição dos microterritórios deve ser feita dentro das Comissões Intergestores Regionais e também no âmbito da PGASS onde uma Câmara Técnica estará coordenando o trabalho a partir do segundo semestre realizando oficinas de pactuação junto com os municípios definindo os territórios e as referências para atenção ambulatorial e atenção hospitalar, organizando tanto a questão financeira quanto a questão das ofertas. Paralelo a este processo, vem acontecendo a organização do Modelo de Auto Regulação Formativa Territorial: são processos que caminham juntos com a mesma definição das Regiões de Saúde. Precisamos avançar junto com os municípios os debates das Micro-Regiões, das Unidades dentro das Regiões de Saúde, a partir do seu território, da referência populacional e a micro regionalização será importante para a organização do Modelo de Regulação Formativa e para efetivação da programação também, e partir disto, será também organizada a atenção ambulatorial especializada e da atenção hospitalar. Outra questão que estamos trabalhando é a revisão da grade hospitalar. Observou-se que no Estado determinados serviços eram ofertados em determinada região além das necessidades reais e outros serviços e procedimentos com uma oferta abaixo da necessidade ou não existia oferta em determinadas regiões. Um exemplo é a Região Norte que não tinha um determinado tipo de cirurgia ortopédica e tínhamos duas ofertas na Região Metropolitana e na Região Sul. Durante o ano de 2020 foi feito um levantamento de todos estes procedimentos e dos lugares onde eram ofertados e agora estamos no processo de pactuação junto com os prestadores dos municípios no sentido de reorganizar estas ofertas. Um dos objetivos deste processo de revisão das referências hospitalares é justamente garantir com que todas as pessoas tenham suas necessidades de saúde atendidas dentro da sua Região de Saúde. É um processo de negociação que está em andamento dentro da SESA envolvendo os prestadores de serviços e os municípios com objetivo de reorganizar as ofertas a partir deste novo desenho de Região de Saúde. A Presidenta Milene Weck agradece a apresentação feita pelo Gerente da GEPORAS, Cristiano Luiz Riberio. O Conselheiro Mansour Cadaís fala que o Plano Diretor de Regionalização aparentemente é bom, mas como foi dito, conforme a Resolução nº 37, não caberia passar pelo Conselho Estadual de Saúde e sim nas Comissões CIB e CIT. Entretanto, registra como Conselheiro de Saúde, que todo rito em relação à política pública de saúde do SUS diz respeito ao controle social, conforme a Legislação em vigor. Assim, solicita que seja registrado em Ata a observação feita em relação a não disponibilização, ao não compartilhamento e a não socialização com o controle social representado pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, este Plano de Regionalização – PDR. Não podemos permitir que fatos como este venham constantemente nos surpreender, e podemos ficar alijados do processo de construção das políticas públicas de saúde no nosso Estado. Por fim, Cristiano Luiz Riberio de Araújo agradece a todos pela oportunidade de estar fazendo a apresentação deste processo do PDR – Plano Diretor de Regionalização. A Presidenta Milene Weck passa para o quinto ponto de pauta: 5 - Apresentação “Vigilância em Saúde do Trabalhador durante a Pandemia de COVID19 – Desafios e Perspectivas” A apresentação começa a ser feita pela Liliâne Graça Santana - Coordenadora do NEVISAT/SESA, ressaltando a importância de dar visibilidade das ações que são feitas, principalmente no âmbito da Pandemia da COVID-19; que já teve um momento de discussão com a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT com alguns conselheiros presentes e apresentou estas ações, com isto a motivou estar aqui no Conselho Estadual de Saúde. Agradece a Conselheira Maruza Carlesso, Coordenadora da CISTT e também a Ex Conselheira Denice da Silva Gonçalves, muito obrigada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

pelos trabalhos e apoio pelos debates e discussões junto a Saúde do Trabalhador durante as reuniões da CISTT. Fez uma breve contextualização das ações estratégicas realizadas pela área técnica da Vigilância em Saúde do Trabalhador desde o início da Pandemia da COVID-19. Destacou os avanços na ficha de Notificação da COVID-19 no ESUS-VS, a criação de Painel Estratégico em Saúde do Trabalhador e Vigilância nos Ambientes de Trabalho. Destacou alguns dados sobre adoecimento por Covid-19 dos trabalhadores, enfatizando principalmente os trabalhadores da saúde. Na relação com o trabalho, foram identificados 8,5% - Trabalhadores em geral, e 43,8% - Profissionais de saúde, estes profissionais de saúde foram contaminados no trabalho. Foi feita uma busca ativa ligando para mais 7 (sete) mil pessoas para conseguir entender se esta contaminação se deu no trabalho ou não, às vezes até indo no local de trabalho para verificar. Hoje 6% do total de casos confirmados são de trabalhadores da saúde (percentual acumulado). Comparando com o início da Pandemia foi bastante reduzido, são várias ações, muito desconhecimento no início da Pandemia, ausência de capacitação, ausência de EPIs, mas com o advento da vacinação, isto impactou na curva descendente de todos os trabalhadores da saúde. A categoria da enfermagem foi a mais atingida com 36% dos trabalhadores da saúde, desde o início da Pandemia. A maioria dos trabalhadores da saúde foi infectada: 63% - HOSPITAL, 20% - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA, 7% - PRONTO ATENDIMENTO, 7% - CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE, 3% - OUTROS. Destacou alguns avanços como: 1- A notificação no Sistema ESUS-VS, 2 - Qualificações das informações, 3 - Disponibilização de informações para o público em geral, através de boletins semanais e do Painel COVID-19. Esta semana foi publicada a Portaria nº 120-R de 21/06/2021 com a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho para o Estado do ES. Esta lista inclui a COVID-19 como doença relacionada ao trabalho. Ressaltou também, o trabalho de Vigilância dos Ambientes de Trabalho, foram inspecionadas 57 Empresas/Instituições, foram mais de 20 mil trabalhadores beneficiados desde o início da Pandemia. Destacou alguns DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PANDEMIA COVID-19 NO ES, como: DESAFIOS: 1) Ações negacionistas e que dificultam a implementação de políticas efetivas de enfrentamento à COVID; 2) Maior participação dos trabalhadores; 3) Adesão às práticas de prevenção à COVID-19; 4) Melhoria dos espaços coletivos nos ambientes de trabalho; 6) Traduzir os dados em ações efetivas de intervenção e prevenção em saúde, de forma descentralizada e focada nas necessidades locais e em tempo oportuno; PERSPECTIVAS: 1) Continuidade da interação entre os componentes da Vigilância em Saúde; 2) Que a sociedade continue se apropriando das discussões sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho; 3) Qualificação das informações para melhor direcionamento das ações. O Conselheiro Gilson Mesquita parabeniza a brilhante apresentação e se solidariza com os trabalhadores da saúde que foram verdadeiros guerreiros para salvar muitas vidas. Muitos trabalhadores tiveram impactos na sua saúde, muitos trabalhadores da saúde e usuários estão sequelados pela COVID-19 e pergunta: qual o trabalho do Governo para estes profissionais da saúde? A Conselheira Valeska Fernandes Moraes parabeniza a apresentação e pergunta quanto a saúde do trabalhador, como fica a questão dos CATs, documento que tem de ser feito a cada acidente de trabalho. O Conselheiro Mansour Cadais parabeniza pela apresentação e pelo brilhante trabalho desenvolvido pela saúde do trabalhador. Fala da importância de o Conselho Estadual de Saúde estar intensificando este trabalho. Sobre o CAT fala que não significa nada para a saúde pública do Município ou do Estado. A importância do CAT é só para apresentar acidente do trabalho, aposentadoria e a notificação do acidente do trabalho serve como subsidio para implantação de políticas públicas de saúde do trabalhador. A Conselheira Maruza Carlesso parabeniza a apresentação feita sempre com excelência pela Coordenadora do NEVISAT/SESA. Diz que o tema foi abordado na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, e por ser de suma importância foi trazido ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, são informações extremamente importantes. E com relação aos Sindicatos, temos orientado todos os grupos de farmacêuticos que façam a CAT, mas o medo do empregador é maior do que o de apresentar e levar ao Sindicato. Os Sindicatos tem feito seu papel com todas as orientações sobre a COVID-19. A Conselheira Edilza Maria da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Silva parabeniza a apresentação e questiona sobre as outras doenças como prioridades também pelo Governo. O Conselheiro Luis Tupinambá fala que boa parte dos trabalhadores não se sente mais parte do sistema. O problema do profissional de saúde, principalmente, os trabalhadores do Estado e dos Municípios é a Gestão. Hoje os Sindicatos são meros negociadores e há falta de empatia entre os trabalhadores e a sociedade. O Conselheiro Ricardo Ewald parabeniza a apresentação que foi bem analítica e detalhada e pergunta se este trabalho também atinge a classe trabalhadora dos Hospitais Filantrópicos. Se neste contexto mensurado e mostrado na apresentação alcança a base dos trabalhadores dos filantrópicos ou só para o setor público. A apresentadora e servidora Liliane Graça Santana agradece aos comentários e perguntas e reforça que a apresentação já foi encaminhada a todos os Conselheiros. Começa respondendo ao Conselheiro Gilson Mesquita, sobre a educação permanente, que esteve bastante presente voltada no contexto da COVID-19 e sobre as sequelas provocadas pela COVID-19, concorda e ninguém nega que elas existem, no momento a ênfase está sendo dada na preservação da vida, no atendimento, na identificação dos trabalhadores com COVID-19, no tratamento destes pacientes, mas não está fora do radar do Governo e da Secretaria da Saúde – SESA estas questões e com certeza cada vez mais elas serão discutidas e ampliadas, pois, este é um ponto muito importante de atenção em relação à COVID-19. Com relação ao tratamento psicológico existem vários grupos que estão atendendo os trabalhadores, e não só trabalhadores, mas pessoas que precisam de atendimento em função da Pandemia. Finalizando, diz que o grupo de apoio da SESA está sem atendimento por falta de procura por parte das pessoas. Mas os grupos estão amplamente divulgados e disponibilizados. Em relação ao que a Conselheira Valeska Fernandes fala e também o Conselheiro Mansour Cadais sobre a CAT, sempre foi um problema a emissão de CAT, não é por conta do COVID-19, a negação muitas vezes da emissão da CAT, ela existe, para qualquer doença e as doenças relacionadas ao trabalho. Em relação à COVID-19 teve inicialmente uma medida provisória ditada pelo Governo Federal que não considerava COVID-19 como uma doença que pudesse ser relacionada, esta medida provisória caiu, não teve mais este entendimento, a própria Previdência ela hoje a partir de notas emitidas já considera a COVID-19 relacionada ao trabalho, só que tem que ter a comprovação, a CAT pode ser emitida pelo próprio trabalhador se não for emitida pelo o Sindicato. Parabéns ao Sindicato dos Enfermeiros que já emitem a CAT, papel dos Sindicatos. É importante fazer uma separação do que é a Vigilância e a Saúde do Trabalhador e o que é a Medicina do Trabalho. Em relação à CISTT colocada pelo o Conselheiro Mansour Cadais, é um assunto muito importante que é a necessidade de instituir as CISTT Municipais com um espaço que deve ser potencializado e também para o Conselho Estadual de Saúde. Sobre os problemas vivenciados pelos trabalhadores da saúde que o Conselheiro Luis Tupinambá pontuou são questões antigas e que se intensificaram com a COVID-19. Sobre a fala do Conselheiro Ricardo Ewald dos hospitais filantrópicos estes trabalhos atingem sim os hospitais filantrópicos, tem vários hospitais filantrópicos que já foram inspecionados e muitos já se adequaram. A Presidenta Milene Weck agradece a Liliane Graça Santana pela excelente apresentação com muita contribuição e mostrando que este é um assunto que precisa ser ampliado. A Conselheira Maruza Carlesso - Coordenadora da CISTT, fala que todas estas questões desde o início da Pandemia, estão sendo discutidas na CISTT, e que o convite para as reuniões ordinárias da comissão é estendido a todos os Conselheiros, colocados em todos os grupos de discussão, dado a importância não só para o trabalhador da saúde, mas para todo cidadão, pois o usuário também é um trabalhador. Sobre a Portaria 120-R de 21/06/2021, esta vem dar mais sustentação a todos estes questionamentos a respeito das doenças relacionadas ao trabalho. A Presidenta Milene Weck passa para o sexto ponto de pauta: 6 – Deliberação sobre o Requerimento da Conselheira Maria Maruza Carlesso – Conduta de conselheiros do CES na 219ª RO. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura do Requerimento - Ofício nº 007/2021 – 22/04/2021. A Presidenta Milene Weck esclarece que o Requerimento é claro e está embasado conforme o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES, aprovado pela Resolução nº 1088/2019, em seu Artigo 36 e abre as inscrições para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

serem colocadas no chat. O Secretário Executivo Alexandre Fraga lembra a Presidenta Milene Weck que está inscrito no chat o Conselheiro Gilson Mesquita que faz uma "questão de ordem". A Presidenta Milene Weck esclarece que "questão de ordem" é em relação ao Regimento. O Conselheiro Gilson Mesquita solicita a verificação do quórum. A Presidenta Milene Weck solicita ao Secretário Executivo Alexandre Fraga a verificação do quórum, que informa a presença de 17 (dezesete) Conselheiros Titulares e os Suplentes na ausência dos Titulares, portanto, há quórum Regimental. A Presidenta Milene Weck prossegue abrindo as inscrições através do chat. A Conselheira Valeska Fernandes fala que esta situação de constrangimento, infelizmente, já aconteceu em outras reuniões; as pessoas não respeitam o seu momento para falar e fazem interrupções e grosserias. E pergunta: Este posicionamento aqui neste Pleno com o Requerimento será para todos e todas às vezes que ocorrerem, ou só quando algum Conselheiro (a) se sentir constrangido? A Presidenta Milene Weck esclarece a Conselheira Valeska Fernandes e a todos os Conselheiros que independente do que aconteceu em mandatos anteriores, mas que neste mandato esta Presidente tem como pauta principal mudar este tipo de comportamento garantindo o cumprindo o Regimento e respeito uns com os outros, justamente por verificar em outras ocasiões este tipo de comportamento. Se em outros mandatos não foi observado o cumprimento do Regimento, ou se nenhum conselheiro se manifestou, não é o que vai acontecer com este mandato sob esta Presidência. A Conselheira Maruza Carlesso fez o registro formal a Mesa Diretora e conforme o Regimento Interno do CES, estamos tomando as providências cabíveis. O Conselheiro Mansour Cadais fala que muitas vezes os debates são exaltados, mas que o Pleno do Conselho é de fato um espaço de debates; infelizmente, se ficarmos impedindo e assediando, criando assédios morais e impedindo com participações. Manifesta-se contrário a este Requerimento que está sendo apresentado por tudo que já vivemos no controle social, entendendo que é necessário o debate e neste momento de adversidades é que se constroem propostas e objetivos. O Conselheiro Idalgiz José Monequi fala que como já foi dito o Conselho é um espaço democrático de debates e de confrontos de idéias, tudo isto é salutar e temos que apresentar. Todavia temos que ter o cuidado de como nos expressar e como nos dirigirmos às pessoas, é importante contribuirmos para construção de um pensamento ou idéia; é muito ruim esta situação, mas que sirva de referência para que seja revisto os conceitos, não com isso inibindo os confrontos ou opiniões, mas a reunião do Pleno precisa produzir resultados, porque são pessoas comprometidas que estão aqui dedicando o seu precioso tempo para produzir e construir políticas de saúde para o nosso Estado. A Presidenta Milene Weck fala que nada justifica as agressões que se fazem, precisamos diferenciar muito bem o que é ter uma opinião divergente, o que é não concordar interrompendo isentamente a fala das pessoas como aconteceu com a Conselheira Maruza Carlesso, foram mais de 10 (dez) pedidos para a Conselheira Magna parar de falar, foi necessária sua retirada da sala. Precisamos ter postura aqui no Pleno, temos um Regimento que foi ferido, temos que ter respeito um com o outro em qualquer ambiente. Por isso que a Conselheira Maruza Carlesso colocou exatamente o que ela sentiu no Requerimento usando o Regimento Interno do CES em sua defesa. O total apoio é cabível e precisamos agir conforme o Regimento para que se entenda que isto é postura errada e equivocada. É necessário sim fazer este registro formal aqui no Pleno para que os Conselheiros e que as Entidades que nomeiam e que mandam os Conselheiros para representá-los, também tenham o cuidado e cobrem uma postura correta, não é se calar, mas é saber falar com respeito, a nossa opinião tem que ser dita, mas jamais ferindo os colegas. São Conselheiros que também não recebem nada para estar aqui como nós. Estamos aqui no trabalho voluntário querendo ver o melhor para o Sistema Único de Saúde-SUS. A Conselheira Elizabeth Regina Lopes fala que é uma questão polêmica sempre aconteceu brigas e discussões tanto presencial como online. Não podemos colocar o Regimento acima das pessoas. Precisamos agir com cautela, talvez tomar outra medida mais suave, em caso de reincidência, nas próximas ocorrências que tiverem, aí sim tomar esta medida. De todas as reuniões que participei até hoje não presenciei debates, e sim bate boca, quando há debates há construção sobre um assunto, é uma questão para refletir, se debruçar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

sobre o assunto. A coerção talvez não seja o melhor caminho e sim o diálogo e a reflexão e a formação, o Conselho não é um campo de batalha, é um lugar de construir. O Conselheiro Gilson Mesquita fala que não houve quebra de decoro, houve dissentimentos de um momento acalorado. Vale a reflexão entre nós, somos Conselheiros iguais sujeitos algumas verbalizações equivocadas em algum momento difícil. O Conselheiro Paulo Teixeira fala que nunca passou por formação no Conselho de como agir e quais seriam as regras a serem obedecidas. Não tivemos nenhuma formação, saímos do presencial para o online. O momento agora é de fortalecer este Conselho devido a sua importância. Sugiro um encaminhamento de "advertência oral". O Conselheiro Ricardo Ewald fala que as opiniões respeitadas e democráticas neste contexto de Conselheiros são bem vindas e aceitas, isto é indiscutível e tem sido a retórica, dos acontecimentos. Agora se interpor e partir pra cima, foge ao contexto do que se prega e se faz no ambiente coletivo. É importante esta tomada atitude do Conselho a bem da ordem. A obrigação e o respeito a quem está voluntariamente ocupando uma cadeira em razão da sua representação, deve ser muito respeitado acima de tudo. A Conselheira Maruza Carlesso gostaria que todos voltassem rememorassem à discussão naquele dia; todos falam que estavam presentes na reunião do Pleno, mas não explicam exatamente o ocorrido na reunião. Estávamos discutindo a proposta da Portaria sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e houve um dissentimento de quem deveria fazer a Portaria. A Portaria é um ato da Secretaria de Saúde-SESA, esta afirmação foi dita por mim, por isso na hora desta discussão, antes de iniciar a votação, solicitei fazer uma declaração do meu voto verbalmente, porque aqui alguns fazem até declaração de voto quando se abstém. Votei e quando fui fazer a declaração de voto, fui impedida porque me posicionei contra o que estava acontecendo. Isto foi o fato ocorrido. Mas o que doeu mais, falo especificamente para o Conselheiro Paulo Teixeira, pois disse-o bem: sou uma Sindicalista, represento o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo-SINFES e o meu Sindicato tem majoritariamente trabalhadores que trabalham no balcão de farmácia, este trabalhador que eu represento há mais de 35 anos no Conselho Regional de Farmácia, uma hora como Presidente, Tesoureira, Secretária, ocupando todos os cargos de um trabalhador sindicalista representando na minha Federação, inicialmente na suplência até atualmente, estar na Secretaria Geral da FENAFAR – Federação Nacional dos Farmacêuticos, nunca vi e nem fui em momento algum, nem no Controle Social impedida de falar, no grito, como a companheira Magna Nery Manoeli e Luis Tupinambá, que me impediram de falar no grito. O que doe mais são pessoas sindicalistas, trabalhadores que são sindicalistas, impedir alguém, que democraticamente quer exercer o direito e o poder de falar. E em nenhum momento eu fui desrespeitosa com alguém aqui neste plenário. A Presidenta Milene Weck fala conforme o Regimento Artigo 37. Ao presidente compete: – II - a) submetê-las a discussão e votação, prestando informações adicionais a respeito das matérias, se necessário. Esclarecendo ao Conselheiro Paulo Teixeira que equivocadamente não entende, o que é de competência da Presidente. E ressalta aos Conselheiros a importância de conhecer o Regimento, quando uma Instituição entra para o do Conselho Estadual de Saúde é atribuição dele conhecer o Regimento, independentemente de ter ocorrido formação ou não, o Regimento é o nosso documento máximo, é importante para agir no controle social. E desde que entrei no Conselho tenho proporcionado pequenas formações diluídas, em vários momentos fiz questão de estar lendo trechos do nosso Regimento Interno do Conselho-CES. O Conselheiro Gilson Mesquita fala da "questão de ordem" para garantir o direito de defesa dos dois Conselheiros acusados. A Presidenta Milene Weck esclarece ao Conselheiro Gilson Mesquita que este não é o foco "questão de ordem" é em relação ao Regimento e os dois Conselheiros puderam se escrever no chat e falar da mesma forma que os demais conselheiros. Não tendo mais inscritos no chat, a Presidente encaminhou para a votação a solicitação da Conselheira Maria Maruza Carlesso, lembrando que conforme o Regimento do CES-ES, esta seria a primeira advertência por escrito, e só após a terceira advertência que é remetido a Instituição. Vamos remeter a proposição pela advertência conforme a solicitação encaminhada pela Conselheira Maruza Carlesso com enquadramento no Regimento em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

que seja recebida primeira advertência por escrito dos Conselheiros que foram citados. A Conselheira Magna Nery Manoeli fala que o Conselho não é uma sala de inquirição, é um espaço democrático, este tipo de discussão já aconteceu por várias vezes, por diversas já fui constrangida dentro do Conselho, o Conselheiro Luis Tupinambá também por vezes já foi constrangido. Não sabia desta informação de estar fechando os microfones, nunca fomos orientados como proceder nas reuniões online. Existe uma diferença em concordar e desrespeitar a pessoa, como muitas vezes fui desrespeitada no Conselho. Não tratei a Conselheira Maruza Carlesso com desrespeito, apenas não concordei. Sinto tudo isto como uma forma de perseguição para com o SINDIPUBLICOS. A Presidenta Milene Weck coloca em regime de votação a solicitação de "advertência por escrita" e solicita que votem pelo chat através da inscrição feita. O Conselheiro Paulo Teixeira ressalta o pedido do seu encaminhamento, que fosse "advertência oral" com o direito de voto nominal. A Presidenta Milene Weck coloca duas proposições para a votação: 1 - A Advertência por Escrito" conforme previsto em nosso Regimento, conforme solicitação da Conselheira Maruza Carlesso; 2 - E "Advertência Oral". Proposta pelo Conselheiro Paulo Teixeira. O Secretário Executivo Alexandre Fraga esclarece sobre a proposta do Conselheiro Paulo Teixeira, que não se encontra embasada no Regimento, conforme o Artigo 36 - PARÁGRAFO ÚNICO. Pelo descumprimento de um dos incisos acima será aplicado ao Conselheiro ADVERTÊNCIA, POR ESCRITO e após 3 (três) ocorrências o CES-ES solicitará à Entidade, a qual pertence o Conselheiro, sua substituição, respeitado o amplo direito de defesa. A Presidenta Milene Weck coloca em votação conforme o Regimento, o voto pela "Advertência por Escrito". O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a chamada nominal para a votação. Foi aprovada a aplicação da "Advertência por Escrito" aos Conselheiros (as): Luis Tupinambá Bittencourt da Silva (Titular), Magna Nery Manoeli (Suplente), representantes do SINDIPÚBLICOS-Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Espírito Santo. Com 08 (oito) votos a favor; 05 (cinco) votos contra; e 03 (três) abstenções. O Conselheiro Luis Tupinambá Bittencourt da Silva fala da maneira que a proposta foi conduzida sem ampla defesa, não concordando com este modelo autoritário, e faz aqui sua manifestação, porque não teve o direito de ampla defesa, esperando que fosse aberto, logo após a leitura do Requerimento. Retira sua participação da votação em protesto contra o modo de como foi conduzido o debate desta pauta. A Presidenta Milene Weck encerra a reunião esclarecendo que os dois pontos de pauta: 07 e 08, serão remetidos para a próxima reunião ordinária. Agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h14min.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 91ª Reunião Extraordinária – Ano 2021
15 de junho de 2021

No dia 15 (quinze) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/87184350417?pwd=OFFsVjEvU1loZUxpcjk3NDRXOTVZZz09> para a 91ª (nonagésima primeira) Reunião Extraordinária no período de 14h00min as 18h00min sob a Presidência da Conselheira Milene Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. Conselheiros (as) presentes: Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Bartolomeu Martins de Lima (Ministério da Saúde), Jaqueline D'Oliveira Jubini, Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Adilson Mendes Coelho (SINTESES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPEs), Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado, Sidney Parreiras de Oliveira, Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Pedro Paulo Herkenhoff (Mitra), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). Justificaram a ausência: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Isabela Recla Segatto (SINFES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga faz a verificação de quórum regimental com 22 (vinte e dois) Conselheiros participantes. E a Presidenta Milene da Silva Weck Terra deu início à seção com pauta única, acordada na reunião do dia 20/05/2021 entre a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Locais e o Conselheiro Paulo Alves que é o proponente inicial da Portaria. 1 - Discussão da proposta de Portaria sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. Foi definido que as contribuições seriam remetidas a Secretaria Executiva do CES, em seguida, remetida à Comissão que debateria a minuta de Portaria elaborando parecer sobre a proposta do Conselheiro Paulo Alves e que todos os Conselheiros poderiam estar enviando sugestões ou contribuições. Ficou estabelecido, ainda, uma data específica até 11/06/2021 (sexta-feira) para receber as contribuições. Informou, ainda, que não foi agendada nenhuma reunião pela Comissão Intersetorial. E que o CES recebeu ontem (14/06/2021) e-mail do Coordenador da Comissão solicitando o adiamento desta reunião de hoje. A resposta à solicitação foi dada com base no Regimento Interno do CES-ES, pois esta Reunião Extraordinária foi agendada conforme deliberação soberana do Pleno do CES-ES, na Reunião Ordinária 220ª. Inclusive a proposta e datas foram do próprio Coordenador da Comissão Conselheiro Antonio Carlos. Regimentalmente, não se pode anular ou cancelar o que foi decidido pela Plenária do Conselho. E seguindo o Regimento Interno do CES, prosseguiremos a reunião com a pauta única já deliberada. A responsabilidade da reunião da Comissão cabe ao Conselheiro Antonio Carlos solicitar e agendar. O Conselheiro não se encontra presente nesta reunião até o momento da chamada, e também não foi apresentado nenhum parecer da Comissão até este momento. Passando assim a palavra para o Conselheiro Paulo Alves, que é o proponente. O Conselheiro Paulo Alves começa esclarecendo que não aconteceu a reunião da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Locais, mas de qualquer forma com a relatoria da matéria os encaminhamentos de sugestões de alterações na Minuta que chegaram para proposições, foram feitos as adequações. Os Conselheiros Eliana Baptista e o Rafael Caliarí enviaram contribuições que foram incorporadas a minuta. Prosseguindo, o Conselheiro Paulo Alves fez a apresentação da Minuta com as alterações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

propostas: A Conselheira Eliana Baptista sugeriu as alterações: Artigo 2º - Incluir as Fundações, além de manter "as outras estruturas de gestão." Artigo 4º - III – Fiscalizar a execução do Plano de Ação, segundo o seu perfil de atendimento, em consonância com o Plano Estadual de Saúde e Plano Municipal de Saúde. Artigo 8º - h) incluir Fundações, além de manter "as outras estruturas de gestão." Artigo 16º – Compete ao Conselho Estadual de Saúde – CES/ES em parceria com o Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, a realização de cursos de capacitação para os Conselheiros Gestores. O Conselheiro Paulo Alves esclarece que antes tinha um Núcleo especial de RH que era responsável, mas não existia o Instituto, por isso foi inserido o ICEPi. Artigo 17º - O mandato dos membros dos Conselhos Gestores encerrar-se-á a partir de dois anos completos da posse, ficando obrigada a instalação de comissão eleitoral em até 45 dias do término do mandato. Antes os mandatos eram vitalícios. Artigo 18º - O CES deve incentivar as Secretarias Municipais de Saúde a criação de Conselhos Gestores Locais das Unidades Municipais de Saúde sob a coordenação dos Conselhos Municipais de Saúde. Comparando este Artigo com a Portaria nº 066-R, nossa proposição é de retirada deste Artigo para debate por não estar bem especificado de onde vem o Artigo. O Conselheiro Rafael Caliarri sugeriu as alterações: Artigo 4º - XII – Estimular a implantação/implementação de ouvidorias do SUS nos serviços de saúde. Artigo 4º - IX - incluir através do CES para esclarecimentos e discussões acerca dos serviços de saúde da unidade. Artigo 5º - III – Parágrafo Único – incluir Fundações ou outras estruturas de gestão. O Conselheiro Paulo Alves conclui a sua apresentação proferindo que foram estas as contribuições que chegaram, e estão contempladas dentro do documento final para avaliação de todos os Conselheiros. O Secretário Executivo Alexandre Fraga esclarece que as inscrições para o tema, serão feitas através do chat. O Conselheiro Mansour Cadaís esclarece que de certa maneira foi prejudicado de estar contribuído para esta Minuta, em relação há alguns itens, nada contra a com a maioria da proposição da Minuta aqui pendente. Porque de fato não houve a reunião da Comissão e não cabe aqui tratarmos do assunto que não é o ponto de pauta. E gostaria de saber do Conselheiro Paulo Alves que é o relator da Minuta, se poderia conceder alguns esclarecimentos, como contribuição no sentido de melhorar a redação no Artigo 8º - h) – acrescentar imunidade funcional de até 06 (seis) meses, e a inclusão do Artigo 20º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES. O Conselheiro Luis Tupinambá solicita ao Secretário Executivo Alexandre Fraga o número de Conselheiros presentes por qual representação eles fazem parte. O Secretário Executivo Alexandre Fraga sugere que o Conselheiro Luis Tupinambá verifique no chat, a chamada feita, que todos responderam presença no total de 20 (vinte) Conselheiros presentes na abertura da reunião. O Conselheiro Luis Tupinambá esclarece que esta relação pode ser depois da reunião e também esclarece que não existe na CLT nada que possa, pelo menos, não encontrou, nem um item que proteja o trabalhador nesta condição e para não ficar debatendo mais um item que não respalda, não existe esta condição da empresa não dispensar o trabalhador independente da situação que ele se encontra participando de algum outro tipo de Conselho. Se fosse público tem outros meios de fazer com que o trabalhador participe e de certa forma seja protegido, mas nesse caso como é CLT e como as empresas públicas estão destinadas a empresas privadas para ser administradas fica difícil colocar um item desses sem validade. A Conselheira Eliana Baptista propõe a manutenção do Artigo 18º - O CES deve incentivar as Secretarias Municipais de Saúde a criação de Conselhos Gestores Municipais Locais das Unidades de Saúde sob a coordenação dos Conselhos Municipais de Saúde. Fala também sobre suas contribuições nas Fundações como uma nova modalidade de gestão que existe atualmente na Secretaria Estadual de Saúde do ES, e do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi com cursos de capacitação para os Conselhos Gestores. O Conselheiro Paulo Alves responde sobre as alterações que foram incluídas, manter o Artigo 18º da Conselheira Eliana Baptista, da proposição de alteração do Conselheiro Mansour Cadaís em incluir o último Artigo 20º, não vejo problema algum, até porque toda Minuta ou Portaria e Regulamentação, sempre no final fica especificado que a instância superior é que decide



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

para casos omissos e as dúvidas surgidas. Sobre o Artigo 8º - h) fica bem garantido, só não é possível garantir imunidade funcional porque não temos poder para garantir, mas a autonomia e liberdade para o exercício de suas atividades de Conselheiro, fica assegurado, salvo quando praticar atos de improbidade previsto na Legislação em vigor, sem nenhum tipo de retaliação e sofrendo alguma realização ele fica assegurado, podendo fazer a denúncia para o CES-ES, para as Ouvidorias para que possa ser apurado. Na questão do Artigo 2º - Parágrafo 2º fica garantido a inclusão das Fundações. A Conselheira Vera Peruch sugere a correção na redação do Artigo 17º - ...encerrar-se-á a partir dos vencimentos dos mesmos..., poderia redigir melhor com mais clareza sobre a data do término do mandato. A Presidenta Milene Weck solicita ao Conselheiro Paulo Alves esclarecer melhor sobre o Artigo 17º. O Conselheiro Paulo Alves esclarece que o mandato termina no encerramento do mandato de dois anos para quem foi eleito. Na questão da redação pode-se garantir que o mandato se encerre nesses dois anos, sendo obrigatório a instalação da Comissão Eleitoral dentro da Unidade no prazo legal. A Conselheira Magna Nery esclarece que a sua preocupação não foi com relação a proposta da Comissão, mas sim sobre o tempo de mandato; pela a experiência anterior, tivemos muitas dificuldades para fazer eleições nos hospitais, nos locais e nas instituições o quanto foi difícil, em relação a todas estas dificuldades, gostaria de sugerir um prazo maior também para o Conselho Gestor. Se for somar os dias úteis para trabalhar com todas as autorizações e deliberações, este prazo seria insuficiente gerando assim um trabalho sem qualidade, não é possível fazer um trabalho de eleição nos 78 (setenta e oito) Municípios. A Presidenta Milene Weck fala ao Conselheiro Paulo Alves sobre a análise do Artigo 17º - concentrando a questão neste artigo, pois ele precisa ser melhorado. O Conselheiro Paulo Alves apresenta as alterações: Inclusão do Artigo 20º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES. No Artigo 17 - alterando para: O mandato dos membros dos Conselhos Gestores encerrar-se-á a partir dos dois anos completos da posse, ficando obrigada a instalação de comissão eleitoral em até 45 dias do término do mandato. Ela se baseia no Regimento Interno dos Conselhos Gestores/Locais e do Regimento do CES/ES, só alterando a questão do mandato e o encerramento. A Conselheira Maruza Carlesso sugere uma alteração no Artigo 17º para: em até um mês antes do término do mandato. A Conselheira Valeska fala sobre o Artigo 18 que aborda a nomenclatura dos Conselhos Gestores, em alguns Municípios usam nomenclaturas diferentes. Sobre o prazo determinado no Artigo 17 não é suficiente, nem nos hospitais da Rede Estadual, principalmente nos Conselhos Municipais O Conselheiro Paulo Alves fala sobre reorganizar o Artigo 18º, sobre as nomenclaturas e de um tempo maior sugeridas pela Conselheira Valeska. O nosso objetivo é melhorar a redação e reorganizar todo o fluxo de organizações das Comissões Locais dos Conselhos Gestores. Com relação ao prazo de 30 trinta dias, dentro de cada Unidade é possível realizar a eleição dos membros do Conselho. O Secretário Executivo Alexandre Fraga esclarece algumas alterações: 1) A Conselheira Valeska Fernandes está correta, cada Município tem autonomia para sua nomenclatura na forma de controle social feita nos Conselhos, nas regionais de saúde em seus territórios. Em alguns lugares chama-se Conselhos Gestores, outros Conselhos Locais, poderia então colocar no Artigo 18º - criação de Conselhos Gestores ou Conselhos Locais das Unidades Municipais de Saúde, cada um adota sua nomenclatura diferente, o importante é ter o espaço do controle social. 2) Em relação ao processo eleitoral, disse ter acompanhado todo processo eleitoral pela Secretaria Executiva das eleições dos Conselhos Gestores nas eleições passadas. Estas eleições são feitas paulatinamente, feito um Edital para cada Município com as Unidades de Saúde e é dado posse aos eleitos. É um processo que dura algum tempo, apenas na Grande Vitória foi feito um único processo, porque eram todas as Unidades de Saúde na própria região, mesmo assim, as Assembleias Eleitorais foram realizadas em cada Unidade, com a posse de todos juntos. No interior do Estado, foi feito o processo Eleitoral em cada Município, por isso a preocupação com relação a Comissão Eleitoral, que, terá que ter o cuidado para que se faça este processo de eleição com posse em cada uma das regiões e tomar conta acompanhando até ao final



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

do mandato. Encerrando o mandato, a cada 02 (dois anos) terá que ser feito novo processo eleitoral. Esclarece, ainda, que para o processo eleitoral no mínimo 30 (trinta) dias é suficiente para cada Município. Mas se o prazo foi ampliado para 60 (sessenta) dias, como é feito no CES/ES, não vê nenhum problema, basta que a Comissão Eleitoral que será montada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde se organize para construir este processo no futuro. O Conselheiro Gilson Mesquita fala sobre as nomenclaturas que isto não tem tanta importância, sua preocupação é a não recondução dos Conselheiros a cada (02) dois anos; para entender o mecanismo de participação é um prazo insuficiente. Deveria ser garantindo aos Conselheiros Gestores, o mesmo tempo de mandato dos Conselheiros Estaduais e que o mandato coincida com o mandato do Conselho Estadual de Saúde junto com os Conselhos Locais e que fosse 60 (sessenta) dias igual o Conselho Estadual, por causa dos deslocamentos entre os Municípios. E o mais importante é que os Conselhos de Gestores Locais seja colocado na Portaria que são órgãos que vão subsidiar e levar ao conhecimento do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES as irregularidades encontradas. O Conselheiro Paulo Alves esclarece ao Conselheiro Gilson Mesquita que o Conselho Local não é um curso, é um Conselho Local para fiscalizar, tem que ter no mínimo o entendimento do que se passa naquela unidade para fiscalizar. Com relação aos mandatos, eles não podem coincidir, porque são processos e competências diferentes. A questão de características e obrigações dos Conselhos já está previsto no Regimento do Conselho Estadual de Saúde. Considerando todas estas alterações que foram demandadas aqui, além da redação, não houve nenhuma alteração profunda, a principal divergência abordada foi no prazo do mandato, alguns concordando com 03 (três) anos outros com 02 (dois) anos, e com isso ficam encerradas as alterações no documento proposto. A Presidenta Milene Weck sugere ao Conselheiro Paulo Alves fazer uma demonstração da apresentação do documento com todas as alterações feitas para iniciar o regime de votação. O Conselheiro Paulo Alves faz a demonstração do documento para que todos os Conselheiros possam visualizar e acompanhar as alterações feitas. Ressalta, ainda, sobre o tempo de mandato e sugere colocar na redação do Artigo 17º - 45 (quarenta e cinco) dias, ao invés de até um mês, com isso contempla a todos. A Presidenta Milene Weck coloca a proposta em regime de votação. O Secretário Executivo Alexandre Fraga sugere colocar dois destaques para a votação, o texto completo e depois o destaque. A Presidenta Milene Weck esclarece que o Conselheiro Paulo Alves fará o encaminhamento com todas as alterações para votação. A Presidenta Milene Weck inicia a votação esclarecendo que será votado: o tempo do mandato, porque votado o tempo do mandato estaremos votando na redação completa com o tempo decidido pelo Pleno, sendo assim, não há nenhuma outra alteração a ser feita. Este é o encaminhamento, votaremos o tempo do mandato e depois o documento com o tempo decidido pelo Pleno. Em regime de votação: os que são favoráveis ao mandato de 02(anos), os que são favoráveis a 03(anos). O Secretário Executivo Alexandre Fraga em regime de votação fez a chamada nominal. Votaram favoráveis ao tempo de 02 (dois) anos - 12 (doze) Conselheiros, favoráveis ao tempo de 03 (três) anos - 04 (quatro) Conselheiros e se abstiveram 02(dois) Conselheiros, com o total de 18 (dezoito) Conselheiros votantes. A Presidenta Milene Weck confirma o tempo votado de 02(dois) anos e inicia a votação do documento na íntegra com as propostas que foram adicionadas e com a redação de 02(dois) anos. Votarão SIM, favoráveis ao documento com as modificações e NÃO, os que são contra o documento. Prosseguindo a votação o Secretário Executivo Alexandre Fraga, em regime de votação fez a chamada nominal. A proposta da Portaria sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde com as modificações acolhidas pelo relator foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor, 04 (quatro) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Total de votantes 20 (vinte) Conselheiros. Ficando assim a nova redação da proposta da Portaria com os seguintes Artigos e Parágrafos: Artigo 4º - III – Fiscalizar a execução do plano de ação, segundo seu perfil de atendimento, em consonância com os Planos Estadual de Saúde e Plano Municipal de Saúde; XII – Estimular a implantação/implementação de ouvidorias do SUS nos serviços sociais; Artigo 16º – Compete ao Conselho Estadual de Saúde – CES/ES em parceria com o Instituto Capixaba de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, a realização de cursos de capacitação para os Conselheiros Gestores; Artigo 18º – O CES deve incentivar as Secretarias Municipais e Saúde a criação de Conselhos Gestores Locais das Unidades Municipais de Saúde sob a coordenação dos Conselhos Municipais de Saúde; Artigo 20 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES. A Presidenta Milene Weck encerrou a reunião com o único ponto de pauta, lembrando a todos os Conselheiros presentes que a próxima 221ª Reunião Ordinária, será realizada no dia 24/06/2021 (quinta-feira) às 14h00min, foi adiada em virtude da participação de vários Conselheiros na formação promovida pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS. Agradece a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião às 16h30min.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES